

PROJETO DE LEI

Nº 249/2012

Lei Nº 10.201

AUTÓGRAFO Nº 287/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

Assunto: Dispõe sobre denominação de "NARCISA SABADIN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

Nº**PROJETO DE LEI Nº 249 /2012**

Dispõe sobre denominação de "NARCISA SABADIN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "NARCISA SABADIN" a Rua nº 13, localizada no Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Rua 16 e termina na Rua 19, do mesmo bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1918-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de junho de 2012.


Paulo F. Mendes
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

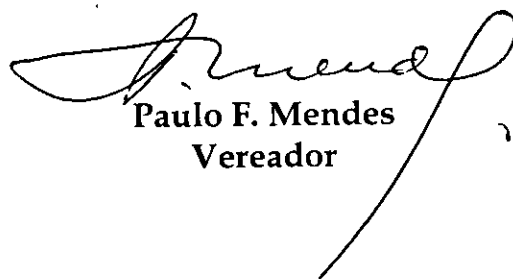
Narcisa Sabadin nasceu em Sorocaba aos 21 de janeiro de 1.918, filha de Jorge Batista Cepellos e de Maria Negrette Cepellos. Ainda criança, com apenas 8 anos de idade, ficou órfã de pai, que faleceu em acidente ferroviário.

Com pouco mais de 10 anos foi trabalhar em fábrica de tecidos para auxiliar a mãe viúva e mais 6 irmãos menores.

Residiu sempre na Vila Santana e casou-se em 1.940 com o ferroviário Guerino Sabadin com quem teve 5 filhos.

Faleceu no dia de Natal (25/12) de 2.011 aos 93 anos, deixando saudosos seus parentes e amigos.

S/S., 04 de junho de 2012.



Paulo F. Mendes
Vereador



03V.

Recebido na Div. Expediente

04 de junho de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 05/06/12

~~Div. Expediente~~

Recebido em 06/06/12


Suellen Scira de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



CONVITE PARA MISSA DE 30° DIA



"Em nossas orações rezemos a Deus que dê a paz merecida para quem sempre norteou sua vida com lealdade, amizade, honestidade, honradez e coragem". Obrigado por ter sido nossa mãe.

Esposo, filhos, noras, genros, netos e bisnetos da amada

NARCISA SABADIN

Convidam parentes e amigos para assistirem a Missa de 30° dia que por intenção de sua alma será celebrada dia 24/01/2012 (HOJE), às 19h na Igreja Santa Rita de Cássia. A todos que comparecerem nossos agradecimentos.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 249/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Paulo Francisco Mendes.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Narcisa Sabadin” a Rua 13, localizada no Jardim Reserva Ipanema, com início na Rua 16 e término na Rua 19, do mesmo Jardim, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

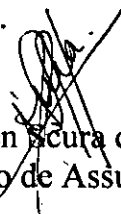
IV - certidão de óbito".

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 13 de junho de 2012.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

07

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 249/2012, de autoria do Edil Paulo Francisco Mendes, que dispõe sobre denominação de "NARCISA SABADIN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de junho de 2012.


ANSELMO ROLIM NETO

Membro


GERVINO GONÇALVES

Membro



07V

DISCUSSÃO ÚNICA SO. 45/2012

APROVADO REJEITADO

EM 07 / 08 / 2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0540

Sorocaba, 07 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295 e 296/2012, aos Projetos de Lei nºs 193, 291, 145, 249, 288, 256, 258, 262, 271, 273, 289, 229/2012 e 158/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 287/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "NARCISA SABADIN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 249/2012 DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "NARCISA SABADIN" a Rua 13, localizada no Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Rua 16 e termina na Rua 19, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1918-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE AGOSTO DE 2012 / Nº 1.543

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.201, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "NARCISA SABADIN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 249/2012 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "NARCISA SABADIN" a Rua 13, localizada no Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Rua 16 e termina na Rua 19, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1918-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Narcisa Sabadin nasceu em Sorocaba aos 21 de Janeiro de 1918, filha de Jorge Batista Cepellos e de Maria Negrette Cepellos. Ainda criança, com apenas 8 anos de idade, ficou órfã de pai, que faleceu em acidente

ferroviário.

Com pouco mais de 10 anos foi trabalhar em fábrica de tecidos para auxiliar a mãe viúva e mais 6 irmãos menores.

Residiu sempre na Vila Santana e casou-se em 1940 com o ferroviário Guerino Sabadin com quem teve 5 filhos.

Faleceu no dia de Natal (25/12) de 2011, deixando saudosos seus parentes e amigos.





LEI Nº 10.201. DE 14 DE AGOSTO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “NARCISA SABADIN” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 249/2012 – autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “NARCISA SABADIN” a Rua 13, localizada no Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Rua 16 e termina na Rua 19, do mesmo Jardim, nesta cidade.

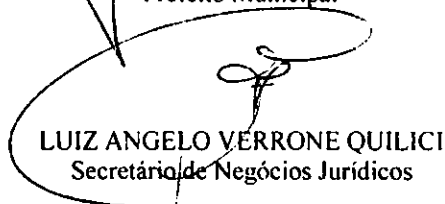
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1918-2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

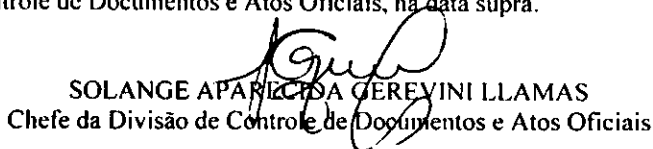

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais


VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSÉ CARLOS COMITÊ
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA CEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 10.201, de 14/8/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Narcisa Sabadin nasceu em Sorocaba aos 21 de Janeiro de 1918, filha de Jorge Batista Cepellos e de Maria Negrette Cepellos. Ainda criança, com apenas 8 anos de idade, ficou órfã de pai, que faleceu em acidente ferroviário.

Com pouco mais de 10 anos foi trabalhar em fábrica de tecidos para auxiliar a mãe viúva e mais 6 irmãos menores.

Residiu sempre na Vila Santana e casou-se em 1940 com o ferroviário Guerino Sabadin com quem teve 5 filhos.

Faleceu no dia de Natal (25/12) de 2011, deixando saudosos seus parentes e amigos.